



Autor: Dep. Cliton Roque  
D. O. nº 93 de 30/05/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 863, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao  
Cabo da Polícia Militar de Rondônia, Senhor  
**Ernando dos Santos Coelho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia, Senhor **ERNANDO DOS SANTOS COELHO**, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

